



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Melhorar os serviços de pagamento dos autocarros e reduzir a idade para os benefícios das tarifas e os benefícios de correspondência com o Metro Ligeiro

No ano passado, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e a Autoridade Monetária de Macau (AMCM), em conjunto, promoveram a colaboração das operadoras de autocarros e coordenaram várias instituições financeiras para concluir a actualização do sistema de pagamento, e adicionaram a função de “Código QR de pagamento para autocarros” nas aplicações móveis de pagamento, estendendo a experiência de pagamento do “Simple Pay” aos autocarros públicos, a fim de promover a inovação do pagamento móvel e responder às solicitações da sociedade. [Nota 1]

No entanto, os benefícios das tarifas não se aplicam ao “Código QR de pagamento para autocarros” dos cartões para idosos, estudantes e pessoas portadoras de deficiência, não sendo, então, possível facilitar ainda mais a utilização dos autocarros por parte destas pessoas. Segundo a resposta da AMCM, a introdução de mais plataformas de pagamento electrónico para beneficiar do desconto nas tarifas de autocarros pressupõe que as empresas emitentes de cartões, em primeiro lugar, procedam à abertura dos dados técnicos para a troca de dados, por isso, o desenvolvimento da plataforma de pagamento electrónico depende da decisão comercial entre as respectivas empresas. [Nota 2] De facto, mesmo a *Macau Pass* S.A. (adiante designada por “Macau Pass”), emissora dos cartões, no seu próprio



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

meio de pagamento, o “Código QR de pagamento para autocarros” do “M-Pay”, também não dispõe da referida promoção, por isso, a sociedade espera que o Governo promova a sua implementação.

A sociedade tem exigido que as tarifas para os idosos baixem para os 60 anos de idade, no entanto, a DSAT salienta que os respectivos trabalhos envolvem o consenso social, a utilização do erário público e a definição de políticas e, neste momento, ainda não existe um plano para o efeito. [Nota 3] Em Hong Kong e Zhuhai, os benefícios das tarifas para os idosos já baixaram para os 60 anos de idade, e as respectivas políticas de Zhuhai até beneficiam os idosos não residentes, o que demonstra a importância dada pelos dois governos às políticas para os idosos. [Notas 4 e 5] Segundo os trabalhos de médio prazo do “Mecanismo de Protecção dos Idosos e Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)” (adiante designado por “Plano Decenal de Acção a Idosos”), o Governo vai rever a eficácia do “Programa de Benefícios de Tarifas para Idosos” no sentido de facilitar as deslocações dos idosos, alterando, atempadamente, o seu conteúdo, para que mais idosos possam ser beneficiados. [Nota 6] É evidente que a resposta da DSAT não teve em consideração as políticas para os idosos e o conteúdo dos respectivos planos de acção do Governo, ignorando as solicitações da sociedade.

Quanto ao trânsito ferroviário, quer os benefícios de correspondência entre o Metro Ligeiro e os autocarros, quer a aceitação do pagamento electrónico para a compra dos bilhetes do Metro Ligeiro têm-se mantido estagnados. Os passageiros podem validar o *Macau Pass* e o *Passe* do Metro Ligeiro nos canais de passagem das estações para apanharem o Metro Ligeiro ou se deslocarem aos balcões de aquisição



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de bilhetes para adquirirem bilhetes através do pagamento electrónico. No entanto, numa época em que o pagamento electrónico está na moda, esta operação está realmente ultrapassada, por isso, o Governo e a Sociedade do Metro Ligeiro devem proceder, quanto antes, à sua revisão e melhoramento. Quanto aos benefícios de correspondência, o Governo referiu que, como as tarifas do Metro Ligeiro são mais caras do que as dos autocarros, os passageiros quando mudam de autocarro para o Metro Ligeiro podem pagar a diferença, mas quando mudam do Metro Ligeiro para autocarro não recebem nenhuma diferença, pois não conseguem um acordo com as empresas de autocarros. [Nota 7] No meu entendimento, para concretizar o objectivo da política de “primazia dos transportes públicos” e de “o metro ligeiro assumir um papel principal e os autocarros um papel secundário”, é necessário dar incentivos e facilidades aos serviços, caso contrário, vai ser difícil promover a deslocação ecológica e concretizar as respectivas políticas de trânsito.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O pagamento por “Simple Pay” foi alargado aos autocarros públicos, mas os benefícios das tarifas ainda não se aplicam ao “Código QR de pagamento para autocarros” dos cartões para idosos, estudantes e pessoas portadoras de deficiência, especialmente, no caso da “Macau Pass”, entidade emissora do cartão, o “Código QR de pagamento para autocarros” do “M-Pay” também não dispõe da referida promoção. O Governo inteirou-se das respectivas razões? Vai promover a concretização dos respectivos trabalhos?
2. Hong Kong e Zhuhai já baixaram os benefícios das tarifas para os idosos para os 60 anos de idade, e as respectivas políticas de Zhuhai até beneficiam os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

idosos não residentes, o que demonstra a importância dada pelos dois governos às políticas para os idosos [Nota 4 e 5]. A redução das tarifas de autocarro para os 60 anos de idade tem sido uma solicitação da sociedade de Macau e, no “Plano Decenal de Acção para os Idosos”, refere-se que vai ser revista a eficácia do “Programa de Benefícios de Tarifas para Idosos” para facilitar as suas deslocações, para que mais idosos possam ser beneficiados. [Nota 6] No entanto, a DSAT tem vindo a salientar que os respectivos trabalhos envolvem o consenso social, a utilização do erário público e a definição de políticas, não conseguindo, então, responder às solicitações da sociedade, e sua resposta não corresponde, obviamente, ao conteúdo do plano de acção acima referido, o que demonstra a falta de cooperação e comunicação entre os serviços públicos. [Nota 3] Então, quando é que o Governo vai estudar a redução para os idosos das tarifas de autocarros, nomeadamente, através da recolha de opiniões das partes envolvidas, para que mais idosos possam ser beneficiados?

3. O Governo referiu que está a estudar a introdução da função de pagamento por “QR Code” nos canais de passagem das estações do Metro Ligeiro, mas isto implica a substituição dos aparelhos, o que vai demorar algum tempo. [Nota 7] Tendo em conta que mais linhas do Metro Ligeiro vão entrar em funcionamento, o Governo dispõe de algum plano para substituir os referidos aparelhos? Quando é que os respectivos trabalhos vão ser iniciados e concluídos? Quando os passageiros mudam do Metro Ligeiro para um autocarro, as companhias de autocarros não recebem nenhuma diferença,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

não se conseguindo obter um consenso entre as partes, o que estagna a promoção do benefício de correspondência. O Governo, como promotor das políticas, como é que vai resolver este problema? Vai aproveitar o termo do contrato dos autocarros públicos, em finais do próximo ano, para concretizar os benefícios da correspondência entre os autocarros e o Metro Ligeiro?

Referência:

[Nota 1] Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Tarifas de autocarros podem ser pagas com “Simple Pay” a partir de 11 de Agosto”, 8 de Agosto de 2023, <https://www.gov.mo/pt/noticias/680276/>.

[Nota 2] Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: resposta à interpelação escrita sobre os métodos para promover e aperfeiçoar as aplicações de pagamento de tarifas dos serviços de transportes públicos (Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego), <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-04/175796257d9de88b40.pdf>

[Nota 3] Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: resposta à interpelação escrita sobre o ajustamento para idade igual ou superior a 60 anos para que os residentes de Macau possam usufruir de benefícios nas tarifas de autocarros e optimização dos meios de pagamento das tarifas de autocarros (Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego), <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-03/896246405a9cb9c4a7.pdf>

[Nota 4] Boletim de Imprensa do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, “o Governo anunciou o alargamento do plano de benefícios de tarifas de dois HK dólares para pessoas com idades compreendidas entre os 60 e os 64 anos e três tipos de transportes públicos (figura em anexo / vídeo)”, 30 de Junho de 2021, <https://www.info.gov.hk/gia/general/202106/30/P2021063000200.htm>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

[Nota 5] SINA (transcrito de *YangCheng Evening News (Group)*): “Subsídio financeiro aos transportes públicos de Zhuhai: a partir de amanhã, os idosos do exterior podem utilizar, gratuitamente, os transportes públicos”, 31 de Dezembro de 2014, <https://news.sina.cn/gn/2014-12-31/detail-icesify2349183.d.html>

[Nota 6] Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Mecanismo de Protecção dos Idosos e Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)”, Abril de 2016, Página 64.

[Nota 7] “Macao Daily”: “Linha Leste do Metro Ligeiro até Qingmao”, 9 de Janeiro de 2024, Página A01, http://macaodaily.com/html/2024-01/09/content_1727635.htm

28 de Março de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Leong Wong**